



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 09 de Janeiro de 2024

ANO XVIII / EDIÇÃO Nº. 007

Prefeito Municipal de Crateús-CE
MARCELO FERREIRA MACHADO
Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA
Chefe de Gabinete
LOURISMAR OLIVEIRA GOMES
Procurador(a) Geral do Município
EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO
Controlador(a) Adjunto
FERNANDO ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR
Secretário(a) de Planejamento e Gestão das Finanças
DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
ANTONIO FERNANDES ALVES JUNIOR
Secretário(a) de Gestão Administrativa
FRANCISCO ANTÔNIO FROTA FARIAS
Secretário(a) Municipal de Educação
LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA
Secretário(a) Municipal de Assistência Social
FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO
Secretário(a) Municipal de Saúde
ELISABETH MORAIS MACHADO
Secretário(a) Municipal de Infraestrutura
JOSÉ AIRTON FELIPE TIMBÓ
Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente
AGILEU DE MELO NUNES
Secretário(a) Municipal de Negócios Rurais
ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO
Secretário(a) Municipal de Desporto
RENATO PEREIRA ARAUJO
Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico,
e Empreendedorismo
DEYVID SAN PAIVA DA SILVA
Secretário(a) Municipal de Cultura
JANAINA MARTINS MOURÃO
Secretário(a) Municipal de Proteção a Mulher e Família
MILVIA PEREIRA PINHO BANDEIRA
Secretário(a) Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional
FRANCISCA GLEIDIMAR SOARES APOLONIO
Secretário(a) de Comunicação Social e Relações Públicas
FRANCISCO ENIVALDO DE SOUSA SAMPAIO
Secretário(a) Municipal de Proteção e Defesa Civil
ANTÔNIO RAIMUNDO DA SILVA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br
Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.
Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | sec.adm.crateus@gmail.com

PORTARIA Nº. 001.09.01/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) MARIA MARLENE TELES DE SOUSA APOLONIO, portador(a) do CPF nº. 317.342.193-00 e RG nº. 20088869070 SSP-CE, da função de

Conselheiro (a) Tutelar do Município de Crateús-CE, de acordo com as normas ditas pelo o Edital 001/2019, publicado no Diário Oficial 019/2019, de 12 de março de 2019 e Resolução CMDCA nº 06/2019, de 16 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial 075/2019, de 18 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 09 de Janeiro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governador Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 002.09.01/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) ROSILENE DOS SANTOS SOUZA, Portador(a) do CPF nº. 711.513.703-04 e RG nº. 2007310007-7 / SSP-CE, da função de **Conselheiro (a) Tutelar do Município de Crateús-CE,** de acordo com as normas ditas pelo o Edital 001/2019, publicado no Diário Oficial 019/2019, de 12 de março de 2019 e Resolução CMDCA nº 06/2019, de 16 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial 075/2019, de 18 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 09 de Janeiro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governador Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 003.09.01/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **ANTONIA MARGARIDA DE AZEVEDO SAMPAIO**, portador(a) do **CPF nº. 370.693.143-53** e **RG nº. 2005014023735** / SSP-CE, da função de **Conselheiro (a) Tutelar do Município de Crateús-CE**, de acordo com as normas ditadas pelo o Edital 001/2019, publicado no Diário Oficial 019/2019, de 12 de março de 2019 e Resolução CMDCA nº 06/2019, de 16 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial 075/2019, de 18 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 09 de Janeiro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 004.09.01/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **ANTONIA CLEIA CAMELO DO NASCIMENTO**, portador(a) do **CPF nº. 218.776.698-57** e **RG nº. 2008397020-1** / SSP-CE, da função de **Conselheiro (a) Tutelar do Município de Crateús-CE**, de acordo com as normas ditadas pelo o Edital 001/2019, publicado no Diário Oficial 019/2019, de 12 de março de 2019 e Resolução CMDCA nº 06/2019, de 16 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial 075/2019, de 18 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 09 de Janeiro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 005.09.01/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **FRANCISCA FABÍULA DE OLIVEIRA SOARES**, portador(a) do **CPF nº. 026.087.753-06** e **RG nº. 2002014156730** / SSP-CE, da função de **Conselheiro (a) Tutelar do Município de Crateús-CE**, de acordo com as normas ditadas pelo o Edital 001/2019, publicado no Diário Oficial 019/2019, de 12 de março de 2019 e Resolução CMDCA nº 06/2019, de 16 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial 075/2019, de 18 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 09 de Janeiro de 2024.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

